



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 264/2022-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação da empresa **GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, para prestação de serviços de Curso denominado **CURSO PREMIUM DAY: “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS POLÊMICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI 14.133/2021”**. com vistas à capacitação e aperfeiçoamento dos servidores desta Empresa Pública, de forma a conferir maior eficiência na atuação em licitações públicas e contratos administrativos, em consonância com as principais alterações e as novidades advindas da nova legislação em vigor.

CONSIDERANDO a exclusiva metodologia Premium do curso a ser ministrado nos dias 10 e 11/11/2022, na cidade de Recife/PE, Hotel Luzeiros Recife, visando aprofundamento do tema, mesclando aulas ministradas pelo professor Ronny Charles e renomados especialistas convidados.

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe que a contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º 344/2022-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.004207/2022-40**;

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**.

II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA** no valor de **R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2022.

Michelle Macedo Bessa
Presidente